

**ATA Nº 015 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma Sessão Ordinária, Presidida pelo Vereador Sergio Silveira Lima auxiliado pelos(as) Vereadores(as) Sirlene Silva Souza Teles, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira e Adonias Izidorio Soares, Vice Presidente, Primeira e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo a Secretária fez a leitura de um Versículo Bíblico. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de Abril de dois mil e vinte e cinco. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. A Secretária fez a leitura da Mensagem nº 019/2025, referente ao Projeto de Lei nº 22 de 22 de abril de 2025, *"Abre no Orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências"*. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início ao Expediente apresentado pelos Vereadores. A Secretária fez a leitura, onde foi colocado em discussão e votação quando foi o caso. Parecer nº 031/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, referente ao Processo nº 028/2025, referente ao Projeto de Lei nº 019/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, *"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de São José dos Quatro Marcos/MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"*. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 031/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, referente ao Processo nº 030/2025, referente ao Projeto de Lei nº 021/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, *"Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*. Em discussão os Vereadores Luciano Cristovão, Renilso da Silva Senhorinho comentaram sobre o referido Projeto de Lei. O Vereador Luciano Cristovão comentou que Parecer em discussão é favorável a 3.497 354,00 com o objetivo de estar custeando o contrato de outra empresa que estará trabalhando em prol ao pronto atendimento. Se o valor dividir por 6 meses dará aproximadamente 582 mil reais o pagamento para esta instituição, não será somente para o pagamento poderá ser usado também para outros recursos. Falou que neste momento está passando para aprovação deste valor. Disse que ao contratar a empresa precisam que a Gestão coloque no contrato parecer que favoreça a população. Disse que muitas questões reivindicadas pela população atualmente não encontram em contrato. Então nessa nova empresa ficará mais fácil para a gestão estar acompanhando e fiscalizando, é maneira de estar cobrando da empresa. Segundo informações de outros Municípios a empresa Oscip trabalha muito bem, então demonstra que precisa colocar no contrato algo que venha favorecer melhor a população. Falou que a população clama por especialista, sendo um deles pediatria, no Município não tem, porque o salário que o Município paga não compensa para o profissional. Então acredita que deveriam ter clínicos geral para atender 40 horas e especialistas diminuir a carga horária para 20 horas, visto que os



especialistas estudam áreas específicas em período de tempo maior, para que ele possa atender os particulares, porque pelo salário nunca teremos especialistas. Colocar também específico no contrato e licitação sobre reformas prediais e manutenção dos aparelhos, de quem é a responsabilidade, da Oscip ou da Gestão, são detalhes que precisam estar caracterizado, pois depois não tem como cobrar. Requerimento nº 002/2025 CM nº 010/2025 de autoria do Vereador Renilso da Silva Senhorinho, requer do Poder Executivo informações detalhadas sobre o andamento do convênio destinado à pavimentação das ruas Brasília, Cáceres, Niterói, Rondônia e da Avenida Luís Barbosa, abaixo do Rondobar, cujos recursos são oriundos de emenda parlamentar do Senador Jaime Veríssimo de Campos. Em discussão o Vereador Renilso da Silva Senhorinho fez esclarecimentos sobre o Requerimento. Em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 002/2025 CM nº 011/2025 de autoria do Vereador Sergio Silveira Lima, requer do Poder Executivo informações referentes aos serviços de tapa buracos nas vias públicas do Bairro Jardim Zeferino 2. Em discussão o Vereador Sergio Silveira Lima fez esclarecimentos sobre o referido Requerimento. Em votação foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 015/2025 CM nº 124/2025 de autoria do Vereador Luciano Cristovão, indica ao Poder Executivo que determine a cobrança da garantia do asfalto executado na via Perimetral Lions Internacional, tendo em vista o estado prematuro de deterioração do pavimento asfáltico. Em discussão os Vereadores Luciano Cristovão, Renilso da Silva Senhorinho e Adonias Izidorio Soares fizeram esclarecimentos sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 016/2025 CM nº 125/2025 de autoria do Vereador Luciano Cristovão, indica ao Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade (Quebra-molas) na Avenida São Paulo. Em discussão o Vereador Luciano Cristovão comentou sobre a Indicação. Em votação foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 028/2025 CM nº 126/2025 de autoria de Vereadores Diversos (Luciano e demais), indica ao Poder Executivo que tome providências com referência a Perimetral Lions Internacional. Em discussão o Vereador Luciano Cristovão fez esclarecimentos sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 015/2025 CM nº 127/2025 de autoria do Vereador Moacyr Batista Puger, indica ao Poder Executivo a necessidade de disponibilizar parte do terreno localizado no Bairro Jardim Zeferino II para construção de área esportiva. Em discussão o Vereador Moacyr Batista Puger fez comentários sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 002/2025 CM nº 128/2025 de autoria do Vereador Francisco das Chagas de Sousa, indica ao Deputado Estadual Beto Dois a Um que viabilize patrulha mecanizada para o Assentamento Chico Mendes Município de São José dos Quatro Marcos. Em discussão o Vereador Francisco das Chagas de Sousa fez esclarecimentos sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 015/2025 CM nº 129/2025 de autoria da Vereadora Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira, indica ao Poder Executivo a necessidade da criação do grupo da 3ª idade na Comunidade Barra Clara. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 016/2025 CM nº 130/2025 de autoria do Vereador Moacyr Batista Puger, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar a pavimentação asfáltica: 1 - Rua Leon Denis, trecho entre a Avenida Belém e a Avenida Mato Grosso, espaço que passa defronte a Sede do PAM, Ginásio de Esportes Claudio



Catanossi; 2 – Final da Avenida Belém trecho entre a Rua Leon Denis e a Rua Zeferino José de Matos, Bairro Jardim Zeferino 2; 3 - Rua Pernambuco, trecho entre as Ruas Campo Grande e Leon Denis; 4 - Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, trecho entre as Ruas Cáceres e Leon Denis. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 029/2025 CM nº 131/2025 de autoria de Vereadores Diversos (Renilso e Adonias), indicam ao Deputado Beto Dois a Um a disponibilização de dois ônibus escolares para o Município. Em discussão o Vereador Renilso da Silva Senhorinho fez esclarecimentos sobre a Indicação. Em votação foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 007/2025 CM nº 132/2025 de autoria da Vereadora Sirlene Silva Souza Teles, indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer reparos nas lâmpadas na MT 175, saída para Araputanga. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 030/2025 CM nº 133/2025 de autoria de Vereadores Diversos (Adonias e Renilso), indicam ao Poder Executivo a necessidade da contratação de engenheiro sanitaria para elaboração de projeto de melhorias no sistema de abastecimento de água. Em discussão o Vereador Renilso da Silva Senhorinho fez esclarecimentos sobre a Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente retirou e pauta a Indicação nº 031/2025 CM nº 134/2025 de autoria de Vereadores Diversos (Silvana e demais), devido a autora estar ausente por motivo de saúde. Indicação nº 016/2025 CM nº 135/2025 de autoria da Vereadora Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira, indica ao Poder Executivo a necessidade de instalar um poste com lâmpada na Rua Salustiano, Bairro Jardim Zeferino I. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Secretária fez a leitura das Correspondências do Dia. Ofício nº 062/2025 – Diretor Executivo do Previqum e Ofício nº 065/2025 – Diretor Executivo do Previqum. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento livre para os (as) Senhores(as) Vereadores(as), que fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Sergio Silveira Lima, Renilso da Silva Senhorinho, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira, Luciano Cristovão, Moacyr Batista Puger, Francisco das Chagas de Sousa e Adonias Izidorio Soares. O Vereador Luciano Cristovão destacou a importância da emenda impositiva no fortalecimento da atuação parlamentar e na efetivação de políticas públicas em nossa cidade. A emenda impositiva é um instrumento legal que garante ao vereador a destinação de parte do orçamento municipal para ações específicas, com base nas demandas que recebem diretamente da população. Ou seja, ela transforma o mandato em um canal mais eficaz entre o cidadão e o poder público. De acordo com a legislação vigente, o montante destinado às emendas impositivas corresponde a 1,2% da receita corrente líquida do município, sendo que 50% desse valor deve obrigatoriamente ser aplicado na área da saúde. Isso assegura que recursos essenciais estejam direcionados às principais necessidades da população e fortalece a atuação dos parlamentares em prol do bem comum. Com esse instrumento, o vereador tem a possibilidade de atender áreas prioritárias, como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e tantas outras, com mais agilidade e autonomia. E o mais importante: o Executivo é obrigado a executar essas emendas, o que fortalece a independência e a responsabilidade do Legislativo. Relatou ser fundamental reforçar que as emendas impositivas não são favores, tampouco caprichos. São direitos garantidos por lei e devem ser respeitados dentro da lógica democrática e republicana. Nesse sentido, é oportuno

Inc.



lembrar que a previsão e o devido tratamento das emendas impositivas devem estar contemplados no Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está em tramitação. A inclusão clara e objetiva desse mecanismo na LDO condição necessária para validação das emendas ora mencionada, garantindo segurança jurídica, previsibilidade e cumprimento efetivo das ações indicadas pelos parlamentares. Esclareceu que por isso, o seu parecer será contrário ao prosseguimento do tramite do Projeto de Lei em apreço. Relatou seguirem atentos e firmes, defendendo os interesses da nossa cidade com compromisso, responsabilidade e, acima de tudo, transparência. Os demais Vereadores inscritos dispensaram seus pronunciamentos. Em seguida deu início a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão o Processo nº 028/2025, referente ao Projeto de Lei nº 019/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, “*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de São José dos Quatro Marcos/MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*”. Em discussão os Vereadores Luciano Cristovão e Renilso da Silva Senhorinho comentaram sobre o referido Projeto de Lei. Em votação foi aprovado por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário, (votando contra o Vereador Luciano Cristovão). Processo nº 030/2025, referente ao Projeto de Lei nº 021/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. A Secretária convidou os(as) Vereadores(as) em ordem alfabética para a votação do Processo nº 030/2025 que se refere ao Projeto de Lei nº 021/2025. O Presidente perguntou aos Vereadores: O(a) Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 030/2025 que se refere ao Projeto de Lei nº 021/2025. “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Francisco das Chagas de Sousa – Favorável, Jailson Sousa Brandão – Favorável, Luciano Cristovão – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Moacyr Batista Puger – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável e Sirlene Silva Souza Teles – Favorável. Em seguida o Presidente declarou aprovado por unanimidade o Processo nº 030/2025 que se refere ao Projeto de Lei nº 021/2025. Prosseguindo na Tribuna livre para Cidadão. A Secretária fez a leitura do requerimento do Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin. O Presidente convidou o requerente para fazer uso da palavra. Com a palavra o Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin falou de: “Assuntos Administrativos da Gestão Municipal”. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

SERGIO SILVEIRA LIMA: _____

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA: _____

Luzemeire Mônica de A. Caldeira



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

055

ADONIAS IZIDORIO SOARES: _____

FABIO MARTINS BONFÁ: _____

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: _____

JAILSON SOUSA BRANDÃO: _____

LUCIANO CRISTOVÃO: _____

MOACYR BATISTA PUGER: _____

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: _____

SIRLENE SILVA SOUZA TELES: _____